ATO DO PRESIDENTE N º 51/15

Ratifica a Inexigibilidade de licitação para a aquisição de assinatura de publicação especializada na área de Administração Pública para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a contratação direta, na forma de INEXIGIBILIDADE, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de assinatura de publicação especializada na área de Administração Pública junto à Editora Nova Dimensão Jurídica - NDJ Ltda, CNPJ nº 54.102.785/0001-32, conforme Proposta apresentada, anexa ao Processo Administrativo nº 30/15, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais), passando a vigorar após assinatura do respectivo Contrato.

Miracatu, 25 de agosto de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente